# CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA


## PROPOSIÇÃO

***Indicação* nº. 01/2025**

**AUTORIA: VEREADOR LAUDELINO RODRIGUES DA SILVA**

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Poder Executivo, Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, a necessidade de disponibilizar uma Ambulância permanente para O PSF da Comunidade Rural de lagoa Grande.

***JUSTIFICATIVA:***

A presente indicação se faz necessária, para atender a população do povoado de Lagoa grande e adjacência nos momentos de emergência.

Vale salientar que o atendimento da solicitação será de grande benefício para a comunidade .

Plenário Vereador Euridemá Alves Pereira da Câmara Municipal de Candiba (BA), 018 de fevereiro de 2025.

***Laudelino Rodrigues da Silva***
***Vereador – Autor***

RECEBIDO EM 24/2/2025